



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474  
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Jornal Folha de Irati*  
em 19 de 26/10/2001  
Divisão de Expediente

## LEI N° 1754

**Súmula :** Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir a Casa do Imigrante Polonês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir a Casa do Imigrante Polonês.

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei, fica acrescido na programação da Lei das Diretrizes Orçamentária para 2001 e PPA o seguinte projeto :

### **CULTURA**

.....

### **CASA DO IMIGRANTE POLONÊS**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento um crédito adicional especial até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.02</i>	<i>Departamento de Cultura</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>08482461.098</i>	<i>Casa do Imigrante Polonês</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4110.00</i>	<i>Obras e Instalações</i>

*R\$ 2.000,00*

**Art. 4º** - Os recursos para cobertura do crédito autorizado são os resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.02</i>	<i>Departamento de Cultura</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>08482461.055</i>	<i>Casa da Cultura</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4110.00</i>	<i>Obras e Instalações</i>

*R\$ 2.000,00*



## Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000

Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de outubro de 2001.

  
Antonio Toti Colaço Vaz  
Prefeito Municipal